



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – FCJS
CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DISCIPLINA: MONOGRAFIA ACADÊMICA
PROFESSOR ORIENTADOR: CARLITO ZANETTI

**AS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE MERCOSUL E UNIÃO
EUROPÉIA: AS CONSEQÜÊNCIAS PARA O BRASIL**

Monografia apresentada como requisito parcial para a conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

POLIANNA DA SILVA RIBEIRO

Brasília/DF, Novembro de 2005

POLIANNA DA SILVA RIBEIRO

**AS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE MERCOSUL E UNIÃO
EUROPÉIA: AS CONSEQUÊNCIAS PARA O BRASIL**

Banca Examinadora:

Prof. Carlito Zanetti
(orientador)

Prof. Cláudio Ferreira da Silva
(membro)

Prof. Alaor Sílvio Cardoso
(membro)

Brasília, Novembro de 2005

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por ter me proporcionado mais essa conquista. Aos meus pais e irmã, pelo incentivo de sempre. Aos amigos, pelo apoio e compreensão. Ao querido Ronaldo, pela ajuda para a realização deste trabalho. E aos professores do curso de Relações Internacionais do Uniceub, que muito contribuíram para a minha formação acadêmica.

RESUMO

Esta monografia é resultado de estudos sobre a importância, a participação e a evolução do comércio entre dois blocos regionais em constante crescimento, a União Européia e o MERCOSUL. A abordagem deste trabalho engloba a origem do processo de integração regional, a formação dos blocos e sua atual relação inter-regional. O enfoque principal diz respeito ao Brasil. Analisa sua participação, importância e as consequências proporcionadas devido à relação comercial existente entre os blocos estudados.

ABSTRACT

This work is the result of studies about the importance, participation and evolution of commerce between these two regional blocks that are in constant growth, the European Union and Mercosur. This work encloses the beginning of the regional integration process, formation of economic blocks and its actual inter-regional relationship. The focus of this work encompasses Brazil's situation. This study analyses Brazil's participation, its importance and the consequences due to the existing commercial relationship between the regional blocks, which were studied in this work.

LISTA DE SIGLAS

- ALADI - Associação Latino-Americana de Integração
- ALALC – Associação Latino-Americana de Livre Comércio
- BLOCO ABC – Bloco econômico formado por Argentina, Brasil e Chile
- CCM – Comissão de Comércio do MERCOSUL
- CECA - Comunidade Européia do Carvão e do Aço
- CEE – Comunidade Econômica Européia
- CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina
- CMC – Conselho do Mercado Comum
- CPCM – Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL
- EUA – Estados Unidos da América
- FCES – Foro Consultivo Econômico e Social
- GATT – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
- GMC – Grupo Mercado Comum
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
- MRE – Ministério das Relações Exteriores
- OMC – Organização Mundial do Comércio
- PESC - Política Externa e Segurança Comum
- PIB – Produto Interno Bruto
- PICE – Programa de Integração e Cooperação Econômica
- POP – Protocolo de Ouro Preto
- SAM – Secretaria Administrativa do MERCOSUL
- SGP – Sistema Geral de Preferências
- TEC – Tarifa Externa Comum
- TM-60 – Tratado de Montevidéu, criado em 1960
- TM-80 – Tratado de Montevidéu, criado em 1980
- TUE – Tratado da União Européia
- UE – União Européia
- UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento

SUMÁRIO

	Página
AGRADECIMENTOS.....	III
RESUMO.....	IV
ABSTRACT.....	IV
LISTA DE SIGLAS.....	VI
INTRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA.....	10
IMPORTÂNCIA DO TEMA E METODOLOGIA DE TRABALHO.....	12
REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
1 MERCOSUL E UNIÃO EUROPÉIA.....	19
1.1 MERCOSUL: antecedentes históricos.....	19
1.2 Tratados do MERCOSUL.....	22
1.2.1 Tratado de Assunção.....	22
1.2.2 Protocolo de Brasília.....	25
1.2.3 Protocolo de Ouro Preto.....	26

1.3 União Européia: A Formação do Mercado Comum Europeu.....	27
1.4 Desenvolvimento e Ampliação da União Européia.....	29
1.5 Perspectivas do MERCOSUL diante da União Européia.....	30
1.6 O Acordo-Marco MERCOSUL e União Européia.....	31
2 IMPORTÂNCIA DA UNIÃO EUROPÉIA E DO MERCOSUL PARA O COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO.....	33
2.1 - A relevância da participação brasileira no comércio com a U.E.....	33
2.2 - A relevância da participação brasileira no comércio com o MERCOSUL...	33
2.3 - O início da relação Brasil-Argentina.....	34
2.4 - Produtos ou setores em potencial.....	35
2.5 - Principais parceiros europeus.....	36
3 VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA O BRASIL NO QUE DIZ RESPEITO À RELAÇÃO COMERCIAL ENTRE MERCOSUL E U.E.	37
3.1 - MERCOSUL x União Européia.....	37
3.2 - Conseqüências dessa relação inter-regional para o Brasil.....	39

CONCLUSÃO	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44
ANEXO I	46
ANEXO II	47
ANEXO III	48
ANEXO IV	49

INTRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

Após a Segunda Guerra Mundial tornou-se possível assistir a propagação de iniciativas de diversos Estados para promover o comércio internacional e, conseqüentemente, uma maior inserção de cada um deles no mercado mundial. Essas iniciativas se realizaram por meio de negociações, acordos bilaterais ou multilaterais e pela formação de blocos econômicos regionais.

No decorrer do estudo nota-se a preocupação em entender até que ponto as relações inter-regionais entre MERCOSUL e União Européia afetam o Brasil, sendo vantajosas ou não para o país. Para tanto o presente trabalho foi dividido em três capítulos que buscam dar uma melhor abordagem sobre o tema em questão.

Sabendo que o antecedente imediato do MERCOSUL foi a integração Brasil-Argentina, pode-se notar que esta última foi impulsionada, principalmente, pela superação das divergências geopolíticas bilaterais, pelo retorno à plenitude do regime democrático nos dois países e pela crise do sistema econômico internacional. Uma série de acordos bilaterais precederam o MERCOSUL, porém o primeiro desses acordos, a Declaração de Iguazu, foi firmada pelos presidentes Sarney e Alfonsín em 1985, buscando acelerar o processo de integração dos dois países, Brasil e Argentina, em diferentes áreas.

Tendo conhecimento do que foi apresentado, o primeiro capítulo abordará um pouco da fase histórica dos blocos. Fala da criação do MERCOSUL que remonta à ALALC até chegar à assinatura do Tratado de Assunção e seus protocolos adicionais de Brasília, que estabelece um sistema de solução de controvérsias, e de Ouro Preto, que traz modificações para a

estrutura orgânica, criando diversos órgãos para o bloco. A partir de então, procura-se fazer uma breve abordagem histórica da União Européia, analisando-a desde quando era, ainda, a CEE até consolidar-se, por meio do Tratado de Maastricht, tornando-se de fato, a atual União Européia com 25 membros. Ainda no primeiro capítulo é possível verificar a vontade desses dois blocos de implementar um acordo inter-regional entre eles.

Mais adiante será dado enfoque à relevância da participação do Brasil no comércio com o MERCOSUL e no comércio com a União Européia, separadamente, procurando ressaltar os setores mais expressivos para as partes e seus parceiros mais importantes.

Finalmente, no último capítulo, serão abordadas as conseqüências positivas ou negativas para o Brasil, a partir da relação entre MERCOSUL e União Européia, lembrando que apesar da aproximação e da vontade de implementar um acordo entre eles, os europeus adotam medidas protecionistas que muito afetam as intenções dos países latino-americanos.

IMPORTÂNCIA DO TEMA E METODOLOGIA DE TRABALHO

Com o constante fenômeno da globalização o interesse dos Estados por mercados estrangeiros é cada vez maior, proporcionando, assim, oportunidades para os países geograficamente mais próximos se unirem formando grandes blocos econômicos através do processo de integração regional. Devido a vantagens e benefícios oferecidos os países optam cada vez mais por integrar-se com seus vizinhos para adquirir mais força e competitividade no cenário internacional. Esse processo de integração pode ser facilmente observado, como mostra o trabalho, na América Latina e na Europa com a criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e da União Européia, respectivamente.

O interesse pelo tema surgiu da importância, no atual cenário internacional, de se obter uma visão a partir da ótica do Brasil, como maior economia do MERCOSUL, com relação ao intercâmbio comercial entre este bloco e a União Européia. Estudar a relação entre os dois blocos torna mais fácil visualizar a participação do Brasil no comércio com cada um deles, individualmente, e de sua situação e eventuais consequências para o país devido a essa relação inter-regional que tende a crescer cada vez mais.

Este trabalho foi realizado baseado em fontes secundárias como livros, teses, textos especializados, jornais, revistas, internet, dados e tabelas para maior esclarecimento do que foi abordado.

REFERENCIAL TEÓRICO

Foi principalmente após a Segunda Guerra Mundial que surgiu o fenômeno da integração econômica regional que, desde então, tem sido objeto de estudo para a economia política. O conceito de integração é recente, se implanta perfeitamente no atual panorama econômico mundial e é marcado pelo multilateralismo das relações comerciais e pela regionalização econômica. É um fato comum no mundo atual. Quase todas as grandes economias mundiais encontram-se, de alguma forma, envolvidas em processos de integração econômica.

Esse fenômeno se introduz no problema enfrentado por todas as nações modernas: o protecionismo contra liberalismo comercial. O protecionismo aumenta e favorece a industrialização de um país, mas, por outro lado, após certo tempo, também favorece o surgimento de monopólios internos com visível desvantagem para o consumidor, que não tem acesso a novos produtos lançados no mercado internacional e só pode escolher entre os ofertados no mercado interno. Como não há concorrência internacional e são produzidos por empresas abrigadas sob o protecionismo, os produtos nacionais têm a tendência de serem caros e de baixa qualidade.

Ao se desestruturar os mecanismos da proteção, a liberalização comercial deixou de ser uma simples alternativa e passou a significar uma característica da economia mundial. Reúnem-se países regionalmente para, assim, alcançar novos países, sendo vizinhos ou não, e ampliar o espaço econômico integrado.

A integração deve ser entendida como um processo de unificação de sociedades, que tendem a formar uma coletividade harmoniosa, a partir de liberalizações das trocas comerciais, dos movimentos de capitais, pessoas, serviços e reduções de discriminações entre os estados membros.¹

¹ VIEIRA, Jéferson de Castro. **Dinâmica socioeconômica do MERCOSUL frente à globalização**. Brasília: Ed. UNB, 2001 p.81.

Segundo o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, os processos de integração econômica são conjuntos de medidas de caráter econômico e comercial que têm por finalidade originar a aproximação e, conseqüentemente, a união entre as economias de dois ou mais países. Essa aproximação deve ter por objetivo não somente laços econômicos, mas, também, políticos e sociais.

A integração consiste em estabelecer um novo ambiente econômico, político e cultural a partir de vários ambientes econômicos. Há uma eliminação de formas de discriminações iniciais como no aspecto comercial ou no que concerne à circulação de pessoas, serviços e capitais em processos de integração mais avançados.

Os processos de integração de mercados representam o auge da globalização e internacionalização da economia, o que resulta em tendências de interdependência e uniformidade, a chamada homogeneização. A economia transnacional se sobrepõe à soberania dos Estados, gerando, assim, novas territorializações sem raízes culturais.

As políticas de integração econômica podem ser positivas ou negativas. Nas positivas ocorrem modificações dos instrumentos existentes – mão-de-obra barata, infraestrutura, mobilidade de um país a outro, etc. – e a criação de instituições para permitir o aprofundamento da unificação dos mercados e seu efetivo funcionamento. Já nas políticas negativas acontece a remoção total de barreiras ao comércio internacional ou restrição ao processo de liberalização comercial.

VINER (1949) criou as bases da integração econômica a partir da teoria pura do comércio internacional. Foi ele, também, quem fez a distinção entre criação de comércio e desvio de comércio.

A integração econômica entre países em desenvolvimento seria uma alternativa para viabilizar uma estratégia de desenvolvimento que seria irrealizável nas dimensões de

pequenas economias periféricas. Essas razões levaram os economistas da CEPAL a defenderem a necessidade da integração das economias latino-americanas.

Os processos de integração² buscam alcançar diversos objetivos, tais como a ampliação da resistência frente às barreiras aduaneiras, a ampliação dos mercados, o estímulo do intercâmbio tecnológico, uma maior facilidade de acesso a matérias primas e o maior poder de pressão na defesa de seus interesses nas negociações internacionais. Tendo visto isso, pode-se observar que há diferentes formas e etapas de integração, divididos em vários estágios definidos como:

a) Zonas de Preferências Tarifárias – caracteriza-se pela redução de tarifas para uma gama variada de produtos, abrangendo parte do universo tarifário sem que se implique na eliminação total dos direitos aduaneiros e na redução ou eliminação de outras restrições ao comércio. Esses acordos violam a cláusula de Nação Mais Favorecida do GATT³, mas são admitidos entre países em desenvolvimento e são praticados pelos países desenvolvidos através do Sistema Geral de Preferências (SGP), criado pela Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD).

b) Zona de Livre Comércio – trata-se da forma mais simples de associação entre Estados admitida pelo GATT. Caracteriza-se pela eliminação de tarifas aduaneiras e outras restrições ao comércio entre os países que dela participam. Porém cada país preserva sua autonomia na política comercial em relação a terceiros países.

² BALASSA, Bela. **Teoria da Integração Econômica**. Lisboa: Clássica, 2 ed.,1972.

³ GATT – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, assinado por 23 países. O artigo XXIV do acordo permite a formação de uniões aduaneiras e áreas de livre comércio sob certas condições.

c) União Aduaneira – caracteriza-se pela ausência de barreiras ao comércio entre países-membros, pressupõe uma política comercial comum em relação a países não-membros e a adoção de uma Tarifa Externa Comum (TEC). A união aduaneira pressupõe, ainda, a harmonização de instrumentos da política comercial, tais como diferentes sistemas monetários, fiscais, etc., que possam vir a originar problemas.

d) Mercado Comum – consiste em uma união aduaneira na qual os estados membros determinam a eliminação das restrições sobre produtos, bem como a livre circulação dos demais fatores produtivos, como pessoas, serviços e capital, é uma forma mais elevada de integração econômica.

e) União Econômica – caracteriza-se pelo estabelecimento de uma autoridade supranacional que se responsabiliza pela aplicação das políticas comuns, define critérios e distingue-se de um mercado comum por associar a eliminação de restrições aos movimentos de mercadorias e fatores com um certo grau de harmonização das políticas econômicas nacionais de forma a abolir as discriminações resultantes das disparidades existentes entre essas políticas.

f) Integração Econômica Total – para Balassa⁴ essa forma de integração pressupõe a unificação das políticas monetárias, fiscais, sociais e anticíclicas, e exige o estabelecimento de uma autoridade supranacional cujas decisões são obrigatórias para os Estados-membros.

g) União Política – essa é uma forma de integração que se caracteriza pela instituição de uma federação de Estados com autoridade política unificada ou formação de Estados na qual

⁴ Bela Balassa, op. Cit, p 11

apenas as áreas acordadas passam a ser objeto de controle de instituições supranacionais. Em geral, a formação de uma união política deve envolver cooperação em termos da política externa e de defesa.⁵

É bastante antiga a noção de que uma zona de livre comércio e uma união aduaneira ajudam para o aumento do bem-estar, mas foi Jacob Viner, em 1950, que formulou uma teoria dos efeitos econômicos de uma união aduaneira. Essa teoria é baseada nos efeitos da união aduaneira sobre os produtos. Foi então que introduziu os conceitos de criação de comércio e desvio de comércio.

Viner investigou os efeitos de uma união aduaneira nas correntes de trocas e fez a distribuição entre o efeito de desvio de comércio resultante de uma união. Outros autores também abordaram estes problemas, porém num esquema menos preciso e sem utilizar a terminologia de Viner.

A criação de comércio é o mecanismo de ampliação das transações comerciais entre os países membros de uma união aduaneira, a partir da unificação de preços dos produtos na região após a queda das barreiras tarifárias. Entende-se por desvio de comércio, o mecanismo de redução de comércio com países não-membros da união aduaneira, em benefício do aumento do comércio intra-regional.

Os efeitos positivos sobre a produção resultam do desvio de compras de um dado bem de fontes de produção interna de custos mais altos para outras de custos mais

⁵ MACHADO, João Bosco M. **MERCOSUL: Processo de Integração - origem, evolução e crise**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

reduzidos, localizadas em países membros. Já os efeitos negativos sobre a produção dizem respeito a um desvio das fontes de produção com custos mais baixos, países estrangeiros, para fontes de produção com custos mais elevados, países membros. Segundo Viner, os efeitos benéficos da união aduaneira serão predominantes se o aumento de comércio for superior ao seu desvio.

1 MERCOSUL E UNIÃO EUROPÉIA

1.1 MERCOSUL: antecedentes históricos

A América Latina vem há tempos buscando aumentar os laços econômicos entre seus países através da criação de blocos regionais. Vários foram os idealizadores da integração entre os países da América Latina, dentre eles está o presidente Getúlio Vargas que, na primeira metade do século XX, almejava a integração das principais economias da América Latina, através da formação de um bloco econômico. Inicialmente, por volta da década de 30, ainda no Governo Vargas, foram feitas algumas negociações para criar o BLOCO ABC, procurou-se formar a integração dos três países mais fortes economicamente na América Latina, a Argentina, o Brasil e o Chile. Os países sul americanos tiveram que enfrentar a resistência do governo dos EUA, que não via com bons olhos a imposição de fronteiras econômicas, pois desejava continuar suprindo a América Latina com seus produtos industrializados e obtendo sua matéria prima.

Anos mais tarde, em 1948, foi criada a Comissão Econômica para a América Latina - CEPAL, subordinada ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, representando outro importante instrumento para o desenvolvimento dos países da América Latina, pois busca promover o desenvolvimento da América Latina estimulando a criação de um mercado comum latino americano.

O MERCOSUL, considerado o mais recente esforço para a integração da América Latina, pode encontrar suas origens na criação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio – ALALC. Este bloco tinha como objetivo implantar, no prazo de 12 anos, um mercado comum regional por meio da formação de uma zona de livre comércio. Criada em 1960 pelo Tratado de Montevideú, conhecido como TM-60, a ALALC era constituída pelos países da América do Sul, excluindo-se deste grupo as Guianas, e pelo México. O Tratado buscava ampliar os mercados e alcançar a liberalização do intercâmbio, eliminando as medidas protecionistas. Através do Protocolo de Caracas, a idéia de criar um mercado comum em 12 anos teve seu prazo aumentado para 1980. O objetivo era eliminar, até 1980, a maior quantidade imaginável de restrições comerciais existentes entre os integrantes do bloco.

Os objetivos almejados pela ALALC não foram alcançados e dentre as razões que levaram ao fracasso da Associação encontra-se a falta de dinamismo por conta do elevado número de associados e suas diferenças estruturais, o vencimento do prazo determinado para a obtenção de êxito do bloco, entre outros motivos. Durante a década de 70 a crise do petróleo, que atingia a economia mundial, causou uma intensa recessão nos países da América Latina e, em busca de uma alternativa para contornar o problema, os países latino-americanos reestruturaram a ALALC, fazendo surgir a Associação Latino-Americana de Integração – ALADI, criada em 1980 pelo Tratado de Montevideú, chamado TM-80. Ainda em vigor, este Tratado compreende os mesmos países que compunham a ALALC. Esse novo tratado requer que os países membros dêem continuidade ao processo de integração na América Latina, colaborando para o desenvolvimento econômico-social de uma forma mais equilibrada na região. Sua criação permitiu a promoção do aprofundamento do processo de integração latino-americana e sua finalidade é atingir a formação de um mercado comum regional, permitir o comércio intra-

regional recíproco, promover o comércio, ampliação de mercados, desenvolvimento equilibrado e o estabelecimento de preferências regionais. O TM-80 dá aos Estados membros grande liberdade para formular suas políticas comerciais e ainda uma maior flexibilidade para celebrar acordos bilaterais ou multilaterais. Com a criação da ALADI houve um grande avanço nas relações comerciais entre os países da América Latina, isso aconteceu devido à essa possibilidade de realização de acordos bilaterais e outros de alcance regional entre os membros, fazendo com que aumentasse cada vez mais o comércio bilateral e intra-regional na América Latina.

A criação da ALADI ainda parece ter beneficiado o processo de integração latino-americana. Ficou extinta a “cláusula de nação mais favorecida regional”, anteriormente adotada pela ALALC, permitindo, assim, conceder preferência tarifária entre alguns membros da ALADI, sem a obrigatoriedade de dar preferência a todos os integrantes da Associação. Apesar do esforço, a ALADI não conseguiu atingir seu objetivo de alcançar uma integração regional. As várias perspectivas geradas com a criação da Associação foram extintas devido aos acontecimentos no cenário internacional por volta do final da década de 70. Alguns fatores comprometeram o crescimento do comércio internacional e dificultaram o acesso de países em desenvolvimento às suas fontes externas de financiamento. Dentre esses fatores se encontram o segundo choque do petróleo, a elevação do valor das taxas de juros internacionais e a recessão das economias de países desenvolvidos. Como os países da América Latina estavam com a dívida externa cada vez maior e sofrendo com a alta dos juros, houve entre os países integrantes da ALADI a prática cada vez mais freqüente do protecionismo, pois cada país passava a empregar um amplo conjunto de medidas para controlar as importações. Porém, o impacto dessa política sobre o comércio intra-regional não foi considerado eficaz, pois além da redução das importações de cada país, aconteceu também uma proporcional redução das trocas comerciais entre os países

da própria região. Há autores que dizem que a ALADI seguiu o mesmo modelo fracassado de integração regional que a ALALC, onde o único agente é o Estado. Isso, porque o Tratado não considerava a livre circulação de pessoas, de empresas e de capitais privados e regionais, e nem de formas comunitárias, não deixando espaço para os verdadeiros interessados na integração regional.

Mesmo a ALALC e a ALADI tendo obtido poucos resultados com relação à integração, na América Latina ainda crescia o desejo pelo desenvolvimento de uma integração regional, com destaque para o MERCOSUL que é considerado o processo de integração regional mais bem-sucedido da América Latina.

1.2 Tratados do MERCOSUL

É importante lembrar que os Estados-parte do MERCOSUL fazem parte do GATT-OMC e suas ações devem estar adequadas ao regulamento desse acordo. Isso acontece devido à cláusula de habilitação da Ronda Tóquio, que permite que os países em desenvolvimento não apliquem o princípio da nação mais favorecida.

1.2.1 *Tratado de Assunção*

Foi assinado, em 26 de março de 1991, o Tratado de Assunção visando à constituição de um mercado comum entre a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai. Esse tratado previa a liberalização comercial entre os países-membros num período de transição, até 1994. Pode-se dividir a evolução do MERCOSUL em dois períodos: o período de transição, de

1991 a 1994 e, a partir do início de 1995, a existência do MERCOSUL como uma União Aduaneira.

É um acordo-quadro que, apesar de não criar um mercado comum, estabelece as metas do processo de integração e a forma de alcançá-las. Um dos objetivos desse tratado é o estabelecimento de uma tarifa externa comum, a TEC, e adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros países. Estabelece, também, as condições para o surgimento de um projeto de integração, que define seu objetivo à criação de um mercado comum. Este tratado registra a vontade, por parte dos quatro países integrantes, de se inserir com mais força no mercado mundial.

O Tratado de Assunção é um acordo que, à medida que se necessita, vem sendo complementado por outros instrumentos adicionais negociados entre os participantes do bloco. Inicialmente, determina os meios para que até o fim de 1994 se chegasse a uma união aduaneira, que é a fase anterior ao mercado comum. Porém, como é visto, o MERCOSUL hoje ainda é uma união aduaneira imperfeita, pois não mantém a Tarifa Externa Comum (TEC) prevista para os quatro Estados-membros.

O Tratado de Assunção, ato que fundou o MERCOSUL, constitui um dos principais instrumentos do processo de integração, acompanhado do Protocolo de Brasília, de 1991 e ainda, do Protocolo de Ouro Preto, de 1994.

Este tratado constitui a base de todo o sistema normativo do MERCOSUL, ordena e regulamenta as relações existentes entre os Estados integrantes do bloco.

O Tratado de Assunção tem como objetivo principal a constituição de um mercado comum entre seus signatários, o que sugere também a livre circulação de bens, serviços

e fatores produtivos entre os Estados-parte, eliminando as tarifas pré-estabelecidas e as restrições não tarifárias. No tratado estão estabelecidos os elementos para a criação de uma união aduaneira e, por consequência, de uma política comercial comum.

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Tratado de Assunção estabeleceu a utilização dos seguintes instrumentos para a constituição do MERCOSUL⁶:

- a) o cumprimento de um programa de liberalização comercial, com reduções tarifárias progressivas, lineares e automáticas, acompanhadas da eliminação de restrições não-tarifárias ou de medidas de efeito equivalente;
- b) o estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum (TEC), capaz de incentivar a competitividade externa dos Estados-parte;
- c) a harmonização de políticas macroeconômicas e setoriais, sempre que pertinente.

O Tratado é, sempre que necessário, complementado por alguns instrumentos adicionais, acordados pelos quatro Estados-parte devido ao avanço da integração. A intenção do Tratado era de estabelecer condições para que se alcançasse, até o fim de 1994, uma união aduaneira entre os quatro integrantes para, posteriormente, chegar a um mercado comum. O MRE mostra que o Tratado de Assunção determina alguns aspectos como⁷: estabelecer um programa de liberalização comercial, que consista de reduções tarifárias progressivas, lineares e automáticas acompanhadas da eliminação das barreiras não tarifárias; coordenar políticas macro-econômicas; estabelecer uma Tarifa Externa Comum (TEC); estabelecer listas de exceções ao programa de

⁶ Fonte: Ministério das Relações Exteriores <<http://www.mre.gov.br>>

liberalização para produtos considerados "sensíveis"; constituir um regime geral de origem e de um sistema de solução de controvérsias.

O Tratado de Assunção estabelece que o Poder Executivo de cada Estado-parte deve manter informado seu respectivo Poder Legislativo sobre a evolução do objeto deste tratado, o MERCOSUL.

1.2.2 Protocolo de Brasília

Para solucionar os conflitos na esfera do MERCOSUL, a forma escolhida foi a arbitragem. Portanto, para cumprir determinação do Tratado de Assunção, designou-se um grupo de trabalho que elaboraria um Sistema de Solução de Controvérsias entre os Estados-parte. Assim, em dezembro de 1991 foi assinado o Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias, que passou a ter vigência a partir de 1993.

Este Protocolo, no sistema de solução de controvérsias, tem como característica ordenar que a solução de controvérsias ocorrerá no plano diplomático, por meio de negociações diretas, mas que possuem intervenção de órgãos institucionais como o Grupo Mercado Comum - GMC- e, se as dificuldades não forem superadas, utilizará o procedimento arbitral. O Protocolo prevê, também, porém de maneira bem restrita e com normas complexas, que particulares, pessoas físicas e jurídicas tenham acesso ao sistema, com direito a reclamações, pois o Tratado de Assunção previa somente a participação dos Estados-parte.

⁷ Fonte: Ministério das Relações Exteriores: <<http://www.mre.gov.br>>

A última fase do Protocolo, a instauração de um Tribunal Arbitral, proferirá a decisão por meio de laudos inapeláveis e obrigatórios para os Estados-parte na controvérsia. Essa obrigatoriedade se dará a partir do recebimento da notificação sobre a decisão e os laudos terão força de coisa julgada, devendo ser cumpridos no prazo fixado pelo Tribunal Arbitral.

O Protocolo de Brasília funciona como provisório fornecendo mecanismos para a solução de controvérsias até que entre em vigor o Sistema Permanente de Soluções de Controvérsias. Este sistema, além de previsto no Tratado de Assunção, ganhou força com o Protocolo de Ouro Preto quando diz que antes de se firmar uma Tarifa Externa Comum, os Estados-parte deverão fazer uma revisão do sistema atual para solução de controvérsias com o objetivo de adotar o sistema permanente.

1.2.3 Protocolo de Ouro Preto

O Protocolo de Ouro Preto – POP, assinado em 1994, define a estrutura institucional definitiva do MERCOSUL e firma a idéia de avançar na constituição de um mercado comum. Este protocolo pode se adaptar a possíveis circunstâncias que se apresentem, pois por meio de uma conferência diplomática, sua estrutura pode ser reavaliada.

O POP tem como principal atribuição conferir personalidade jurídica ao MERCOSUL sempre que ele tenha que se relacionar, como bloco econômico, com grupos de países e órgãos internacionais multilaterais. O POP trouxe algumas inovações para a estrutura orgânica do MERCOSUL com relação à criação de alguns órgãos. Este bloco pode contar agora com os seguintes órgãos:

- Conselho do Mercado Comum (CMC)
- Grupo Mercado Comum (GMC)
- Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)
- Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL (CPCM)
- Foro Consultivo Econômico e Social (FCES)
- Secretaria Administrativa do MERCOSUL (SAM)

Este protocolo criou um procedimento geral para reclamações à Comissão de Comércio do MERCOSUL, é o seu mecanismo de solução de controvérsias. O Estado parte reclamante poderá apresentar sua queixa à Comissão do MERCOSUL e, caso não seja aceita a decisão proferida, um comitê técnico elaborará um parecer sobre o objeto da controvérsia e o encaminhará à Comissão de Comércio pra decidir sobre o problema. Ainda assim, se não obtiver uma solução a Comissão deverá encaminhar as propostas, o parecer e as conclusões do Comitê técnico ao Grupo Mercado Comum. Havendo consenso em relação à decisão tomada, o Estado reclamado deverá atender as medidas estabelecidas. Caso isso não ocorra o Estado reclamante poderá, ainda, utilizar o mecanismo de solução de controvérsias que consta no Protocolo de Brasília. Porém essa particularidade do POP não impede a utilização direta do Protocolo de Brasília. Assim como neste, o POP pode ser utilizado pelos Estados e também por particulares.

1.3 União Européia: A Formação do Mercado Comum Europeu

Em vigor desde 1993 e planejada pelo Tratado de Maastricht, que é também conhecido como Tratado da União Européia (TUE), a União Européia é o processo de integração regional mais aprofundado e o mais bem sucedido atualmente, é um exemplo a ser seguido pelos

aspirantes a uma total integração regional. Porém, ainda não possui personalidade jurídica própria.

No fim da Segunda Guerra Mundial teve início a construção da Comunidade Européia, porém só aconteceu sua verdadeira origem em 1952, depois da criação da Comunidade Européia do Carvão e do Aço – CECA, criada pelo Tratado de Paris de 1951. O objetivo dos fundadores era proporcionar uma maior aproximação comercial dos Estados Integrantes promovendo a união das produções de carvão e de aço de seus países membros. Mais tarde, em 1957, os integrantes da CECA decidiram criar a Comunidade Européia de Energia Atômica – Euratom, e a Comunidade Econômica Européia – CEE, ambas instituídas pelos Tratados de Roma. O Mercado Comum Europeu, criado pelo Tratado de Roma, tinha como meta eliminar as barreiras entre as economias nacionais representadas pelas fronteiras políticas.

O Tratado de Maastricht prevê algumas instituições que compreendem a UE, são elas: o Parlamento Europeu, o Conselho, a Comissão, o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas. A Comissão e o Conselho serão assessorados pelo Comitê das Regiões e por um Comitê Econômico e Social, sem atribuições deliberativas, sendo estas apenas consultivas.

Entrando em vigor em 1987, o Ato Único Europeu foi o meio pelo qual se deu a primeira revisão de fundo do Tratado de Roma. Com ele enfatizou-se o objetivo inicial da CEE, que era a formação de um mercado comum buscando a livre circulação de pessoas, bens, capitais e serviços. Constituído de duas partes, este Ato possui uma primeira parte que é modificativa dos tratados comunitários visando à conclusão do mercado comum até janeiro de 1993, e a segunda

parte é destinada aos mecanismos de cooperação nas áreas de política externa e segurança comum (PESC).

O Tratado de Maastricht institui uma União Européia construída sobre três pilares, o primeiro é composto pelas comunidades européias, o outro é formado pela política externa e de segurança comum (PESC) e o último trata da cooperação policial e judiciária.

Já no final de 1993 fez-se uma nova revisão para obter uma posição mais elevada no processo de integração, atingindo, assim, e entrando em vigor desde então, uma União Econômica e Monetária prevendo uma moeda única para circular até 1999. Ainda na mesma década, em 1997, o Tratado de Amsterdã instituiu a cooperação reforçada, que contribuiu para um aprofundamento parcial da integração, envolvendo a maioria dos Estados comunitários, de acordo com a aprovação de alguns requisitos do TUE.

1.4 Desenvolvimento e Ampliação da União Européia

Inicialmente, em 1952, com a criação da CECA eram seis os membros fundadores. Eram eles: a França, República Federal da Alemanha, Itália, Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo. Mais tarde, em 1957, houve a adesão da Grã-Bretanha, da Dinamarca e da Irlanda, aumentando para nove o número de integrantes da Comunidade Européia, em seguida para dez com a Grécia em 1981 e, depois, para doze com Espanha e Portugal em 1986. Em 1995 alargou-se para 15 membros com a entrada da Áustria, Finlândia e Suécia. Com o passar dos anos vários tratados de adesão foram crescendo o número de membros da Comunidade Européia, passando a ser chamada de União Européia, atualmente com 25 países.

A UE, incentivada por diversos fatores, resolveu aumentar o número de seus integrantes, de maneira a conquistar quase todos os países ligados à antiga União Soviética. O alargamento da UE favorece para o crescimento econômico dos antigos membros assim como dos novos países integrantes do bloco.

“Essa decisão terá conseqüências múltiplas, alterando, provavelmente em profundidade, a dinâmica do processo de integração europeu. É completamente fora do escopo desse projeto tentar prever ou avaliar tais repercussões do alargamento. Entretanto, uma dimensão é relacionada com a pauta de negociações MERCOSUL-UE, especialmente no que toca aos potenciais benefícios advindos com a abertura dos mercados. Trata-se das concessões, iguais ou superiores, que, nesse mesmo âmbito, serão feitas aos novos parceiros; concessões que poderão anular ou distorcer ganhos esperados pelo MERCOSUL. Essa situação torna-se mais provável pelo fato de que parte das economias a serem absorvidas é competidora da mercosulina, sendo natural que, em condições mais ou menos idênticas, as transações se dêem com o parceiro mais próximo, seja em termos de distância, seja em termos do nível de integração”. (FLORES, 2003, p. 59)

Atualmente com 25 países membros, a UE passa a ter uma população de 455 milhões de habitantes e um PIB de US\$12,56 trilhões⁸. O alargamento da UE causou preocupação para os cidadãos dos antigos e dos novos integrantes, mas logo foram tranquilizados pela idéia da possibilidade de novas relações com seus parceiros e com o resto do mundo.

1.5 Perspectivas do MERCOSUL diante da União Européia

As exportações globais do MERCOSUL somam mais de 84 bilhões e as importações 89 bilhões de dólares. Nos últimos 10 anos, as exportações globais do MERCOSUL

⁸ Fonte: <<http://www.global21.com.br>> Blocos Econômicos. Site especializado em comércio exterior e marketing internacional.

aumentaram apenas 1,82 vezes e as importações 3,06, ou seja, o grau de abertura comercial global do bloco em parte unilateral é superior à contrapartida recebida de países extra-bloco. O Brasil exporta para os parceiros do MERCOSUL 14,04%, ALADI 23,42%, EUA 24,26%, União Européia 26,84%.⁹ Essas informações tornam mais claro o fato de sempre se comentar que a União Européia é o maior parceiro comercial do MERCOSUL, tendendo para aumentar ainda mais a relação entre eles através de um acordo entre os blocos. Com isso o MERCOSUL visa a conseguir a abertura do mercado europeu para seus produtos, que muitas vezes sofrem com o protecionismo adotado pela Europa.

1.6 O Acordo-Marco MERCOSUL e União Européia

Formalmente assinado em 15 de dezembro de 1995 entre a Comunidade Européia e o MERCOSUL, o Acordo Marco Inter-regional de Cooperação e a Declaração Política Conjunta tornou-se o primeiro documento celebrado entre os dois blocos.

A aproximação dos sistemas de integração proporcionou, em 1992, o acordo interinstitucional entre MERCOSUL e União Européia, objetivando utilizar a experiência de integração européia por meio de um apoio institucional.

O objetivo do Acordo Marco é fortalecer as relações existentes e preparar as condições necessárias para se criar uma Associação Inter-Regional de caráter político e econômico que inclui a liberalização de todo o comércio progressiva e mutuamente, considerando

⁹ Fonte: <<http://www.aduaneiras.com.br/integração>>

a sensibilidade de alguns produtos e as normas da Organização Mundial do Comercio (OMC). Este Acordo reconhece os laços históricos, culturais e os valores comuns da população das duas regiões como conceitos básicos.

Foi instituída uma maneira para haver um diálogo político regular a fim de atingir os objetivos traçados. São encontros regulares entre Chefes de Estado do MERCOSUL e das máximas autoridades da UE, reuniões periódicas de altos funcionários, reuniões anuais entre Chanceleres e a Comissão Européia, reuniões de outros ministros.

A idéia, a princípio, era de implantar o Acordo em outubro de 2004. O prazo não foi cumprido e ainda hoje as negociações estão correndo. Já foram discutidos aspectos regulatórios como regras de origem, registros fitossanitários, defesa comercial e drawback. As propostas para liberalização de comércio, apresentadas pela União Européia e pelo MERCOSUL, foram consideradas frustrantes e inaceitáveis pelos dois lados. Porém o MERCOSUL adotou a posição de só fechar o Acordo se houver ganhos substanciais.

2 IMPORTÂNCIA DA UNIÃO EUROPÉIA E DO MERCOSUL PARA O COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO

2.1 A relevância da participação brasileira no comércio com a U.E.

Há várias afinidades culturais e históricas que proporcionam, entre Brasil e Europa, boas oportunidades de parceria. Para o Brasil, manter parceria com a União Européia é de grande importância, pois a Europa é o maior investidor no país. As negociações entre Brasil e União Européia apresentam vantagens como o fato de os acordos serem bilaterais, pois, apesar de envolver vários países, na mesa de negociações estarão os representantes do MERCOSUL e da União Européia.

Segundo Christian Lohbauer¹⁰, uma das maiores dificuldades em tratar das relações do Brasil com a União Européia na atualidade é saber qual o momento certo para se referir ao Brasil especificamente ou ao MERCOSUL de forma geral.

2.2 A relevância da participação brasileira no comércio com o MERCOSUL

Considerado no Brasil como um dos maiores sucessos da diplomacia econômica do país, o MERCOSUL corresponde a uma estratégia mais geral de reestruturação da economia brasileira. Da mesma maneira, os seus efeitos em termos de aumento do volume do comércio entre os países membros são bastante significativos. Segundo dados da ALADI, o comércio intra-MERCOSUL já representaria cerca de 40% do comércio intra-latino-americano.

¹⁰AMARAL JUNIOR, Alberto do. ; SANCHEZ, Michelle Rattón (Orgs.). **União Européia**. São Paulo: Aduaneiras, 2002. p. 144

Em particular, para o Brasil, o impacto do MERCOSUL pode ser analisado pelo aumento das exportações do país durante o período chamado de período de transição.

Vale lembrar que a estabilização da economia brasileira e a valorização do Real, desde julho de 1994 causaram uma importante mudança na balança comercial brasileira. Isso quer dizer que, até metade de 1994, o país acumulava significativos superávits com os outros países do MERCOSUL, chegando a US\$ 2 bilhões em 1993. Porém, este quadro foi revertido com a implantação do Plano Real. Durante o primeiro semestre de 1995, somente com a Argentina, o Brasil acumulou um déficit comercial de US\$ 900 milhões.

Nos oito primeiros anos do MERCOSUL, o comércio Brasil-MERCOSUL teve um crescimento médio anual de 20% com uma variação de 300% no período, passando de US\$ 4,5 bilhões para uma quantia superior a US\$ 18 bilhões. Nos últimos anos, os dados da balança comercial brasileira indicaram uma leve queda do comércio do Brasil com os países do MERCOSUL, enquanto o intercâmbio comercial com o resto do mundo apresentou um pequeno crescimento. No período entre 2000 e 2001 o déficit comercial do Brasil com o MERCOSUL passou de US\$ 61 milhões para US\$650 milhões.

Este resultado se deu, principalmente, à grande redução das exportações brasileiras, acarretada devido à queda de 19,7% das vendas brasileiras para a Argentina.

2.3 O início da relação Brasil-Argentina

Na década de 70 foi assinado o Acordo Tripartite Argentina-Brasil-Paraguai para compatibilizar as cotas de duas represas hidroelétricas, Itaipu e Corpus. A partir de então,

nos anos seguintes, foram estabelecidos vários outros acordos de cooperação e de integração, principalmente entre Brasil e Argentina, o que veio a ser fundamental para a criação de um futuro mercado comum.

No final da década de 80 foi assinado entre Brasil e Argentina uma Ata para a Integração dos dois países, estabelecendo, segundo modalidades baseadas na complementação industrial, um Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE). Esse programa tinha características próprias e bem definidas, como: gradualidade, flexibilidade e equilíbrio. Esta Ata previa também tratamentos preferenciais frente a terceiros mercados e diversos protocolos setoriais foram assinados bilateralmente.

2.4 Produtos ou setores em potencial

A identificação dos produtos com maior potencial de crescimento na presença de uma liberalização comercial é feita através da estimação da sensibilidade das importações européias, provenientes de seus múltiplos parceiros, às barreiras comerciais, tarifárias e não-tarifárias, por ela impostas. O cruzamento desta informação com o volume do comércio bilateral permite identificar os principais produtos que o MERCOSUL teria interesse em negociar com a UE.

O comércio UE-MERCOSUL obedece a um padrão típico no comércio entre países do Norte e países do Sul. O MERCOSUL exporta basicamente bens primários ou pouco elaborados, intensivos em recursos naturais, e importa bens de alto valor agregado, principalmente produtos químicos, máquinas e equipamentos e material de transporte. A composição dos fluxos de comércio bilateral explica também o fraco crescimento das

importações da UE provenientes do MERCOSUL. Os principais produtos de exportação do MERCOSUL são pouco dinâmicos do ponto de vista do crescimento do comércio mundial e ainda enfrentam fortes barreiras comerciais na entrada do mercado europeu.

2.5 Principais parceiros europeus

As relações comerciais UE-MERCOSUL são marcadas por uma grande assimetria no que se refere à importância de cada um no comércio do outro. Enquanto a UE é o primeiro parceiro extra-regional do MERCOSUL, respondendo por cerca de 25% dos fluxos externos totais, o MERCOSUL responde por menos de 2% dos fluxos comerciais europeus.

Esta situação, porém, foi bastante diferente no passado. Nos anos 50, a América Latina era o principal parceiro comercial europeu e, como ressalta Grilli (1993), a complementaridade dos dois grupos de países fazia deles fortes candidatos a relações comerciais intensas. Porém, vários fatores contribuíram para o afastamento dos dois grupos: do lado latino-americano, a estratégia de substituição das importações assim como os posteriores problemas de dívida externa e de estabilização macroeconômica contribuíram para uma redução do intercâmbio bilateral; do lado europeu, observa-se uma importante opção por travar relações preferenciais com as ex-colônias africanas e com os países do Leste Europeu. A opção européia tem grande influência da posição francesa, que foi sempre muito reservada quanto à aproximação com a América Latina por temer que suas ex-colônias fossem prejudicadas. Essa posição foi reforçada na adesão da Espanha e de Portugal à CE, em 1986, quando, pela primeira vez, o tratamento comercial preferencial não foi estendido às ex-colônias de um novo país membro.

3 VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA O BRASIL NO QUE DIZ RESPEITO À RELAÇÃO COMERCIAL ENTRE MERCOSUL E U.E.

3.1 Relação Comercial MERCOSUL x União Européia

O comércio entre UE e MERCOSUL é de grande importância para este bloco, pois a União é seu principal parceiro comercial. Porém, já para o mercado europeu, o peso do MERCOSUL não é muito significativo. De acordo com informações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) os países do Cone Sul, em 1960 eram os principais parceiros comerciais não-europeus da CEE enquanto hoje em dia respondem por menos de 2% dos fluxos comerciais na Europa.

Como se pode ver na tabela do Anexo I as exportações de manufaturas do Brasil para a UE, este ano, tiveram uma leve queda em comparação aos anos anteriores, enquanto que, as mesmas exportações para o MERCOSUL resultaram em pequeno aumento. Já com relação às importações houve um discreto aumento para a UE e, para o MERCOSUL, uma leve queda nos valores. Em se tratando de produtos agroalimentares pode-se observar ainda que houve uma queda nas exportações para UE e uma porcentagem estável para o MERCOSUL nos últimos anos. Ao contrário das importações, onde se observa que o Brasil tem importado mais da UE e menos do MERCOSUL. Por fim, nota-se que o investimento direto externo da UE no Brasil passou por um significativo aumento até o ano de 2004 e até meados desse ano houve uma queda de 10% nesse investimento.

No comércio entre MERCOSUL e UE percebe-se que os países do MERCOSUL exportam, na sua maior parte, produtos de origem agrícola ou mineral enquanto os europeus exportam na maioria bens manufaturados, com maior valor agregado. A UE é o maior mercado importador de produtos agrícolas brasileiros, sendo responsável por 35,5% das exportações agropecuárias entre meados de 2003 e fins de 2004¹¹. Porém, apesar da essencial importância desse setor para o comércio exterior do Brasil, o que se verifica, em termos gerais, é a baixa relevância dos produtos agrícolas no comércio mundial total.

A recente evolução do comércio bilateral tem mostrado uma tendência de intensificação. A partir de 1990 as exportações europeias, que eram sistematicamente inferiores às suas importações, apresentaram um forte crescimento. Esse crescimento das exportações europeias foi importante para aumentar o interesse da UE no MERCOSUL, porém a participação dos países deste bloco no mercado europeu ainda é reduzida.

Sabe-se que para MERCOSUL e UE o comércio de produtos agrícolas é uma importante parte do intercâmbio entre essas duas regiões, sendo também o motivo de vários desacordos entre as partes. Porém, não se pode esquecer da importância dos produtos manufaturados, pois metade do comércio inter-regional se deve a esses produtos. Além de ser importante para a UE, também o MERCOSUL busca aumentar potencialmente essas trocas. Porém, há que se lembrar que, para os produtos manufaturados, a UE já não é um parceiro com tamanha importância como no caso de produtos agrícolas.

¹¹ Fonte: <<http://www.agricultura.gov.br/spc/comercialização.htm>. Anexo I Exportações Brasileiras do Agronegócio Blocos Econômicos/ Países.

Dentre os produtos manufaturados, os que têm maior importância para a pauta de exportações do MERCOSUL para a UE são os produtos minerais e as ligas de metal, as máquinas e equipamentos elétricos e os equipamentos de transporte. Juntos, os produtos citados representam mais de metade das exportações manufaturadas do MERCOSUL. Há ainda outros quatro grupos de produtos que representam quase 1/3 das exportações de manufaturados, são eles: papel e papelão; madeira, cortiça e cestaria; couros, peles e artigos; e produtos químicos. Esses dados podem ser observados na tabela que consta no Anexo II.

3.2 Conseqüências dessa relação inter-regional para o Brasil

Pode-se dizer que as relações do Brasil com a Europa enquanto bloco econômico e processo de integração regional existem praticamente desde a criação da CEE com a assinatura do tratado de Roma, em 1957. Essas relações intensificaram-se ao longo dos anos tornando a Europa o mais tradicional parceiro comercial do Brasil e do MERCOSUL.

Uma das intenções da criação de um bloco econômico no Cone Sul era a de facilitar a conclusão de acordos inter-regionais de comércio e cooperação, dentre eles um amplo acordo com a União Européia. A partir de então, com a criação do MERCOSUL foram negociados novos acordos de cooperação entre a CEE e o Brasil. Para os países do MERCOSUL, com enfoque para o Brasil, a maior contribuição da União Européia seria o acesso aos mercados europeus, porém para isso há uma grande resistência européia.

A aproximação entre MERCOSUL e UE ocasionou em mudanças fundamentais nas relações do Brasil com CEE e com União Européia, mas apesar disso ainda percebe-se que temas relacionados ao protecionismo agrícola sempre aparecem quando se procura aprofundar as

relações com os europeus. O problema é que Brasil e MERCOSUL têm seu ponto forte no fornecimento de produtos primários e continuam sofrendo duramente, em boa parte, com as medidas tarifárias e não-tarifárias adotadas pelos europeus.

No Anexo III observa-se a variação nas exportações brasileiras por fator agregado para a União Européia. Percebe-se que houve uma redução nos valores no período de 2004 à meados de 2005. Enquanto o Anexo IV mostra o intercâmbio comercial brasileiro geral com a União Européia até o presente ano.

CONCLUSÃO

As relações entre os países da América Latina e da Europa existem há muito tempo e hoje em dia verifica-se que estão mais fortes, pois MERCOSUL e União Européia têm se aproximado cada vez mais e pretendem aumentar ainda mais essa proximidade comercial implantando o Acordo Marco de Cooperação Inter-regional com o objetivo de futuramente conseguir-se a liberalização comercial entre seus mercados.

Pôde ser visto no decorrer do trabalho que essa afinidade entre os dois blocos data desde quando a CEE realizava acordos de cooperação com países da América Latina individualmente, especialmente o Brasil, e depois da criação do MERCOSUL consolidaram-se com mais firmeza esses tipos de acordos, aumentando, também, a responsabilidade de ambas as partes, pois agora se tratava de dois blocos econômicos e não somente de países isolados.

A proposta deste trabalho consistiu em analisar os benefícios ou prejuízos causados ao Brasil, devido a essa relação comercial cada vez mais crescente entre MERCOSUL e União Européia. Para alguns autores a construção de blocos econômicos é considerada como um desafio proposto pela globalização, avançando fronteiras nacionais e, ao mesmo tempo, fazendo com que o Estado-nação abra mão de sua soberania, levando-o a uma situação de impotência e falta de autonomia. Embora essa visão seja defendida, a afirmativa é equivocada, pois com a formação de blocos econômicos o país acaba se fortalecendo no cenário internacional. Esse fortalecimento se dá através do poder de barganha que o país adquire ao se unir a outros Estados que possuem objetivos semelhantes, ou seja, de maneira bilateral o Estado defende seus

interesses com as forças que possui, já multilateralmente, ele continua a lutar pelos seus interesses, mas a pressão exercida é maior devido ao maior poder econômico, político e militar obtido através da união dos países. E para alcançar maiores objetivos com relação aos blocos econômicos, pode ser possível, ainda, obter maiores benefícios para os Estados-partes de cada bloco, de acordo com os interesses de cada um, se houver um acordo inter-regional entre eles, como é o caso do Brasil na relação entre MERCOSUL e União Européia. No decorrer das negociações do Acordo Marco o país pode conseguir grandes benefícios no que diz respeito à liberalização do comércio entre as regiões.

Porém, vale lembrar que apesar da aproximação e da vontade de implementar um acordo entre os blocos, ainda há muito que se negociar, pois MERCOSUL, especialmente o Brasil, sofrem com as barreiras tarifárias e não-tarifárias impostas pelo protecionismo europeu e essa é uma das principais preocupações do país quanto à liberalização comercial entre eles.

Essa é a primeira vez que dois blocos econômicos decidem firmar um acordo inter-regional para negociações e, possível liberalização de seus mercados, porém ainda não se tem nada concreto, somente especulações acerca de resultados. Está sendo realizada este mês, dezembro de 2005, a Reunião de Hong Kong, que é uma conferência ministerial entre os países integrantes da OMC, com o objetivo de tentar liberalizar setores sensíveis, como a agricultura, e reduzir taxas em benefício da economia mundial, principalmente dos países em desenvolvimento. Porém, o que se percebe é que as dificuldades continuam e persistem nas áreas de negociação da agricultura, de acesso aos mercados, tanto para os bens industriais como para os de serviços.

Para o Brasil o setor de maior importância para as negociações é o setor agrícola, que ainda é pouco competitivo no mercado internacional, principalmente devido à falta de apoio de todas as formas. De acordo com informações do Ministério da Agricultura, os países desenvolvidos oferecem uma média de 30% de subsídio aos seus agricultores, enquanto no Brasil esse apoio fiscal é de apenas 3% no mesmo setor.

Tendo em vista todas as dificuldades frequentes para uma maior inserção do Brasil, de forma mais competitiva no mercado europeu, o sucesso da atual reunião da OMC depende, em especial, de uma proposta agrícola menos conservadora da União Européia.

Grandes líderes e autoridades européias sempre falam em ajudar a combater a pobreza no chamado terceiro mundo, mas para que isso seja possível e se torne uma realidade eles devem fazer aquilo que mais favoreceria esses países, eliminar ou ao menos reduzir os subsídios. E como foi visto, sem a eliminação de barreiras o acordo inter-regional entre MERCOSUL e União Européia não irá para frente, levando ao fracasso o futuro e as expectativas do primeiro acordo já realizado entre dois blocos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADUANEIRAS : Informações sem fronteiras. Disponível em <<http://www.aduaneiras.com.br/integracao>> Acessado em: 30 de outubro de 2005.
- AMARAL JUNIOR, Alberto do.; SANCHEZ, Michelle Ratton (Orgs.). **União Européia**. São Paulo: Aduaneiras, 2002. p. 144
- BALASSA, Bela. **Teoria da Integração Econômica**. Lisboa: Clássica, 2 ed.,1972.
- FERRAZ, Daniel Amin. **Manual de Integração Regional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.
- FILHO, Demétrio Florentino de Toledo. **Globalização Econômica e Unificação Monetária Européia**. Brasília: UnB Instituto de Relações Exteriores, 2004.
- FLORES, Renato (org). **Acordo MERCOSUL – União Européia: Além da Agricultura**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003.
- FURLAN, Fernando de Magalhães. **Integração e Soberania: o Brasil e o MERCOSUL**. São Paulo: Aduaneiras, 2004.
- GARCIA JUNIOR, Armando Álvares. **MERCOSUL hoje: novos e difíceis caminhos**. São Paulo: LTr, 1998.
- GLOBAL 21. Disponível em <<http://www.global21.com.br>> Acessado em: 20 de novembro de 2005.
- KUNZLER, Jacob Paulo. [coordenadora Yone Silva Pontes]. **MERCOSUL e o Comércio Exterior**. São Paulo: Aduaneiras. 2 ed., 2001.
- MACHADO, João Bosco M. **MERCOSUL: Processo de Integração - origem, evolução e crise**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

- MERCOSUL. Disponível em <<http://www.mercosul.org.br>> Acessado em: 13 de agosto de 2005.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Disponível em <<http://www.agricultura.gov.br>> Acessado em: 05 de novembro de 2005.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. Disponível em <<http://www.desenvolvimento.gov.br>> Acessado em: 10 de novembro de 2005.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Disponível em <<http://www.mre.gov.br>> Acessado em: 14 de julho de 2005
- SILVA, Hebe T. Romano P. da. **O que o Brasil Precisa Saber sobre o MERCOSUL**. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.
- UNIÃO EUROPÉIA. Disponível em <<http://www.europa.eu.int>> Acessado em: 17 de agosto de 2005.
- VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As Assimetrias entre o MERCOSUL e a União Européia: os desafios de uma associação inter-regional**. Barueri, SP: Manole, 2003.
- VIEIRA, Jéferson de Castro. **Dinâmica socioeconômica do MERCOSUL frente à globalização**. Brasília: Ed. UNB, 2001 p.81.
- THORSTENSEN, Vera. **Comunidade Européia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.

ANEXO I

Intercâmbio comercial do Brasil com a União Européia, em comparação com Estados Unidos, MERCOSUL e resto do mundo
(valores totais em US\$ e percentuais)

		União Européia		Estados Unidos		MERCOSUL		Resto do mundo	
		US\$ milhões	% tot	US\$ milhões	% tot	US\$ milhões	% tot	US\$ milhões	% tot
Exportações do Brasil	jan - jun 2005	12 760	24%	10 739	20%	5 359	10%	24 819	46%
	2004	24 160	25%	20 038	21%	8 912	9%	43 365	45%
	2003	18 102	25%	16 692	23%	5 672	8%	32 618	44%
	2002	15 113	25%	15 354	25%	3 311	5%	26 584	45%
	2001	14 865	26%	14 190	24%	6 364	11%	22 804	39%
Importações do Brasil	jan - jun 2005	8 865	26%	6 017	18%	3 398	10%	15 730	46%
	2004	15 923	25%	11 337	18%	6 393	10%	29 129	46%
	2003	12 687	26%	9 564	20%	5 686	12%	20 323	42%
	2002	13 136	28%	10 286	22%	5 611	12%	18 207	38%
	2001	14 822	27%	12 894	23%	7 010	13%	20 855	37%

Fonte : Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior

		União Européia		Estados Unidos		MERCOSUL		Resto do mundo	
		US\$ milhões	% tot	US\$ milhões	% tot	US\$ milhões	% tot	US\$ milhões	% tot
Exportações agroalimentares do Brasil	jan - jun 2005	6 746	33%	2 872	14%	637	3%	9 946	50%
	2004	13 429	34%	5 756	15%	1 133	3%	18 698	48%
	2003	11 153	36%	4 801	16%	945	3%	13 740	45%
	2002	9 110	37%	4 139	17%	675	3%	10 915	44%
	2001	8 904	37%	3 654	15%	1 454	6%	9 851	41%
Importações agroalimentares do Brasil	jan - jun 2005	462	19%	215	9%	1 092	44%	712	28%
	2004	880	18%	476	10%	2 239	46%	1 286	26%
	2003	733	15%	504	11%	2 462	51%	1 092	23%
	2002	749	17%	465	10%	2 244	50%	1 034	23%
	2001	838	17%	424	9%	2 450	51%	1 135	23%

Fonte : Ministério da Agricultura

		União Européia		Estados Unidos		Japão		Resto do mundo	
		US\$ milhões	% tot	US\$ milhões	% tot	US\$ milhões	% tot	US\$ milhões	% tot
Ingresso de invest. dir. ext. no Brasil em US\$ milhões	jan - jun 2005	3 927	51%	1 939	25%	165	2%	1 713	22%
	2004	12 300	61%	4 017	20%	243	1%	3 705	18%
	2003	4 670	36%	2 383	18%	1 368	11%	4 481	35%
	2002	9 735	52%	2 614	14%	504	3%	5 901	31%
	2001	10 583	50%	4 465	21%	827	4%	5 167	25%

Fonte : Banco Central do Brasil

ANEXO II

Evolução das Importações Europeias provenientes do MERCOSUL.

Seção SH	Descrição	1996	2000	Evolução (%)	1998/2000	Comp. %	Peso do MERCOSUL nas Importações extra UE 1998/2000	Peso da UE nas exportações do MERCOSUL 1998/2000
I	Produtos animais	1.423.773	1.623.654	14.0	1.507.280	8.0	10.2	36.1
II	Produtos vegetais	3.358.733	3.465.849	3.2	3.864.932	20.6	14.1	39.9
III	Gorduras, óleos	112.607	101.478	- 9.9	159.462	0.8	5.3	11.2
IV	Alimentos, bebidas, fumo	5.197.408	4.348.115	- 16.3	4.193.902	22.3	18.7	42.3
	Produtos de origem agrícola	10.092.521	9.539.096	- 5.5	9.725.576	51.8	14.4	38.6
V	Produtos minerais	1.622.882	1.846.666	13.8	1.808.796	9.6	1.7	20.7
VI	Produtos químicos	505.464	568.298	12.4	565.323	3.0	1.0	13.0
VII	Plásticos e borrachas	175.649	223.353	27.2	200.780	1.1	0.8	9.2
VIII	Couros e peles; artigos de viagem	783.629	656.094	- 16.2	607.907	3.2	6.6	34.1
IX	Madeira, cortiça e cestaria	616.583	707.717	14.8	643.811	3.4	5.0	37.4
X	Produtos de papel e papelão	566.385	849.814	50.0	708.195	3.8	4.7	25.9
XI	Têxteis	512.948	295.417	- 42.4	301.485	1.6	0.5	15.2
XII	Calçados, chapéus e similares	249.749	219.116	- 12.3	224.002	12	2.5	13.9
XIII	Pedras, cerâmicas e vidros	79.376	87.477	10.2	86.246	0.5	1.2	12.0
XIV	Artigos de joalheria	126.793	103.265	- 18.6	84.810	0.5	0.3	14.0
XV	Ligas de metal	904.454	1.189.821	31.6	1.149.632	6.1	2.3	17.6
XVI	Maquinaria, eq. Elétricos	977.143	1.208.612	23.7	1.114.420	5.9	0.4	15.7
XVII	Equipamentos de transporte	379.418	1.359.075	258.2	1.231.933	6.6	1.7	15.1
XVIII	Instrumentos de precisão	69.911	98.301	40.6	90.234	0.5	0.2	20.6
XIX	Armas e munições	4.219	4.534	7.5	3.763	0.0	0.6	6.7
XX	Artigos manufaturados diversos	233.897	258.004	10.3	223.775	1.2	0.9	30.1
	Produtos manufaturados	7.808.140	9.675.564	23.9	9.045.109	48.2	1.2	18.3
	Total	17.900.661	19.214.660	7.3	18.770.685	100.0	2.2	25.2

Fonte: IPEA

ANEXO III
Exportação Brasileira
União Européia - UE
Totais por fator agregado

US\$ F.O.B.

Ano / Mês	TOTAL		Produtos		Industrializados					Operações	
			Básicos		Subtotal (A+B)	Semimanuf (A)		Manufaturados (B)		Especiais	
	US\$ F.O.B.	Var. %	US\$ F.O.B.	Var. %	US\$ F.O.B.	US\$ F.O.B.	Var. %	US\$ F.O.B.	Var. %	US\$ F.O.B.	Var. %
1990	10.504.482.217	-8,19	4.618.943.274	-13,31	5.885.449.046	1.497.061.093	-15,05	4.388.387.953	0,86	89.897	-21,01
1991	10.364.776.209	-1,33	4.577.631.732	-0,89	5.787.051.628	1.511.501.963	0,96	4.275.549.665	-2,57	92.849	3,28
1992	10.971.031.878	5,85	4.887.593.589	6,77	6.083.237.452	1.644.643.394	8,81	4.438.594.058	3,81	200.837	116,30
1993	10.469.475.978	-4,57	4.886.012.748	-0,03	5.530.708.737	1.466.061.611	-10,86	4.064.647.126	-8,42	52.754.493	---
1994	12.551.918.665	19,89	6.317.494.493	29,30	6.196.759.263	1.606.131.996	9,55	4.590.627.267	12,94	37.664.909	-28,60
1995	13.236.481.954	5,45	5.804.643.484	-8,12	7.373.179.359	2.036.856.016	26,82	5.336.323.343	16,24	58.659.111	55,74
1996	13.292.850.278	0,43	6.358.635.219	9,54	6.873.943.951	1.907.692.441	-6,34	4.966.251.510	-6,93	60.271.108	2,75
1997	14.966.002.365	12,59	8.020.768.254	26,14	6.904.432.222	1.943.535.527	1,88	4.960.896.695	-0,11	40.801.889	-32,30
1998	15.103.014.567	0,92	6.969.707.330	-13,10	8.094.813.273	2.286.181.419	17,63	5.808.631.854	17,09	38.493.964	-5,66
1999	14.082.887.758	-6,75	6.309.479.395	-9,47	7.713.535.158	1.991.358.561	-12,90	5.722.176.597	-1,49	59.873.205	55,54
2000	15.216.937.659	8,05	6.450.984.983	2,24	8.707.289.206	2.557.110.585	28,41	6.150.178.621	7,48	58.663.470	-2,02
2001	15.240.991.337	0,16	7.515.247.449	16,50	7.436.696.986	2.172.716.489	-15,03	5.263.980.497	-14,41	289.046.902	392,72
2002	15.404.578.360	1,07	7.566.257.291	0,68	7.791.929.512	2.222.166.832	2,28	5.569.762.680	5,81	46.391.557	-83,95
2003	18.461.012.700	19,84	9.250.126.633	22,25	9.161.817.259	2.420.924.686	8,94	6.740.892.573	21,03	49.068.808	5,77
2004	24.160.225.116	30,87	11.444.850.828	23,73	12.661.718.327	2.759.961.452	14,00	9.901.756.875	46,89	53.655.961	9,35
2005	22.008.158.775	10,76	10.540.208.370	7,24	11.426.624.582	2.536.753.068	12,28	8.889.871.514	14,91	41.325.823	-10,25
Janeiro	1.760.604.499	---	713.053.513	---	1.043.257.912	224.899.607	---	818.358.305	---	4.293.074	---
Fevereiro	1.806.707.953	2,62	695.233.687	-2,50	1.106.831.920	235.644.354	4,78	871.187.566	6,46	4.642.346	8,14
Março	2.242.809.705	24,14	877.023.388	26,15	1.360.957.333	300.857.534	27,67	1.060.099.799	21,68	4.828.984	4,02
Abril	2.204.720.248	-1,70	1.080.375.119	23,19	1.119.408.593	252.664.647	-16,02	866.743.946	-18,24	4.936.536	2,23
Maio	2.392.072.749	8,50	1.219.797.272	12,90	1.167.421.785	237.927.746	-5,83	929.494.039	7,24	4.853.692	-1,68
Junho	2.352.660.671	-1,65	1.153.111.678	-5,47	1.196.234.298	287.203.421	20,71	909.030.877	-2,20	3.314.695	-31,71
Julho	2.428.419.754	3,22	1.358.750.789	17,83	1.067.065.035	208.297.161	-27,47	858.767.874	-5,53	2.603.930	-21,44
Agosto	2.508.812.519	3,31	1.344.596.445	-1,04	1.161.204.720	259.616.844	24,64	901.587.876	4,99	3.011.354	15,65
Setembro	2.185.597.042	-12,88	1.047.770.867	-22,08	1.133.145.577	266.403.535	2,61	866.742.042	-3,86	4.680.598	55,43
Outubro	2.125.753.635	-2,74	1.050.495.612	0,26	1.071.097.409	263.238.219	-1,19	807.859.190	-6,79	4.160.614	-11,11

Fonte: Anos de 1980/1992 = Banco do Brasil
 Anos de 1993/2000 = SISCOMEX / ALICE

ANEXO IV
Intercâmbio Comercial Brasileiro
União Européia - UE

US\$ F.O.B.

A n o	E x p o r t a ç ã o			I m p o r t a ç ã o			R e s u l t a d o s		
	US\$ F.O.B. (A)	Var. %	Part. % (**)	US\$ F.O.B. (B)	Var. % (*)	Part. % (**)	Saldo (A-B)	Corrente Comércio (A+B)	Cobertura (A/B)
1990	10.504.482.217	-8,19	33,44	4.853.847.920	13,39	23,49	5.650.634.297	15.358.330.137	2,16
1991	10.364.776.209	-1,33	32,78	5.182.427.225	6,77	24,63	5.182.348.984	15.547.203.434	2,00
1992	10.971.031.878	5,85	30,65	5.046.551.305	-2,62	24,55	5.924.480.573	16.017.583.183	2,17
1993	10.469.475.978	-4,57	27,15	6.114.670.743	21,17	24,21	4.354.805.235	16.584.146.721	1,71
1994	12.551.918.665	19,89	28,83	9.209.100.874	50,61	27,84	3.342.817.791	21.761.019.539	1,36
1995	13.236.481.954	5,45	28,46	14.211.748.149	54,32	28,44	-975.266.195	27.448.230.103	0,93
1996	13.292.850.278	0,43	27,84	14.535.479.812	2,28	27,25	-1.242.629.534	27.828.330.090	0,91
1997	14.966.002.365	12,59	28,25	16.195.210.890	11,42	27,11	-1.229.208.525	31.161.213.255	0,92
1998	15.103.014.567	0,92	29,53	17.220.418.080	6,33	29,81	-2.117.403.513	32.323.432.647	0,88
1999	14.082.887.758	-6,75	29,33	15.317.770.777	-11,05	31,07	-1.234.883.019	29.400.658.535	0,92
2000	15.216.937.659	8,05	27,62	14.526.683.195	-5,16	26,02	690.254.464	29.743.620.854	1,05
2001	15.240.991.337	0,16	26,18	15.403.783.734	6,04	27,72	-162.792.397	30.644.775.071	0,99
2002	15.404.578.360	1,07	25,52	13.479.908.867	-12,49	28,53	1.924.669.493	28.884.487.227	1,14
2003	18.461.012.700	19,84	25,26	13.022.907.486	-3,39	26,96	5.438.105.214	31.483.920.186	1,42
2004	24.160.225.116	30,87	25,04	15.924.068.678	22,28	25,35	8.236.156.438	40.084.293.794	1,52
2005	22.008.158.775	10,76	22,78	15.097.974.743	16,09	25,05	6.910.184.032	37.106.133.518	1,46
Janeiro	1.760.604.499	---	23,65	1.483.224.285	---	28,20	277.380.214	3.243.828.784	1,19
Fevereiro	1.806.707.953	2,62	23,29	1.285.434.630	-13,34	25,85	521.273.323	3.092.142.583	1,41
Março	2.242.809.705	24,14	24,24	1.520.461.371	18,28	25,74	722.348.334	3.763.271.076	1,48
Abril	2.204.720.248	-1,70	23,96	1.390.700.709	-8,53	26,08	814.019.539	3.595.420.957	1,59
Maiο	2.392.072.749	8,50	24,36	1.636.107.467	17,65	25,69	755.965.282	4.028.180.216	1,46
Junho	2.352.660.671	-1,65	23,05	1.551.518.838	-5,17	25,10	801.141.833	3.904.179.509	1,52
Julho	2.428.419.754	3,22	21,95	1.496.151.633	-3,57	24,70	932.268.121	3.924.571.387	1,62
Agosto	2.508.812.519	3,31	22,11	1.879.628.849	25,63	24,48	629.183.670	4.388.441.368	1,33

Obs: (*) VAR % => CRITÉRIO DE CÁLCULO: Anual = Sobre o ano anterior na mesma proporção mensal / Mensal = Sobre o mês anterior.

(**) PART. % => Participação percentual sobre o Total Geral do Brasil

IMPORTAÇÃO => Base ALICE - Out/05, País de Origem. Dados definitivos até Dez/96. Dados preliminares para os meses seguintes.

EXPORTAÇÃO => Base ALICE - Out/05, País de Destino Final.

